



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Município de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2020

Gestor: Fábio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 146 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 154, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.200,00 (Vinte e dois milhões e suzentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	22.725.200,00
Receitas de Capital	2.050.500,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	(2.575.700,00)
TOTAL	22.200.000,00
Despesas Correntes	19.337.540,00
Despesas de Capital	2.786.460,00
Reserva de Contingência	76.000,00
TOTAL	22.200.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 4.700.170,34** (Quatro milhões, setecentos mil, cento e setenta reais e trinta e quatro centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.965.710,07
Receita Tributária	78.158,74
Receita de Contribuições	58.858,35
Receita Patrimonial	4.777,88
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.823.916,10
Outras Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL	224.920,92
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	224.920,92
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(490.460,65)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(490.460,65)
TOTAL	4.700.170,34

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ R\$ 9.315.614,40** (Nove milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importavam em **R\$ 4.086.765,46** (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	1.210.936,44
Bancos c/ vinculada	2.191.919,12
TOTAL	4.086.765,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.829.987,11** (Dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete e onze centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.758.320,19** (Três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.739.693,87** (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa três reais e oitenta e sete centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	14.705.592,47	3.671.938,21	3.638.467,37
Neste trimestre	2.829.987,11	3.758.320,19	3.739.693,87
Acumulado	17.842.373,64	7.433.908,40	7.381.811,24

3.2 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 1.115,00** (Um mil e cento e quinze reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto nº 195 de 12 de abril de 2017.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.674.870,08** (Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalente a **26,08%** (Vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	6.423.134,37
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	1.674.870,08
Percentual aplicado	26,08%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 804.455,30** (Oito centos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	6.423.134,37
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	804.455,30
Percentual aplicado	12,52%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes..

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Sra. De Lourdes/SE, 30 de julho de 2020.

Markedonal da Silva Cruz
Controle Interno
